



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2017 A 2020

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2018

A Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT, através de Pregoeira nomeada, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, POR ITEM** tendo por objeto: **“Registro de Preço para aquisições de Equipamentos, Materiais Permanentes e Um Veículo PICK-UP para Unidade de Saúde Damião José Ferbonio e Unidade de Saúde da Família Wilma Alves Pimenta Figueiredo”**, nos termos da Lei 10.520/02, a realizar-se no dia 26 de Outubro 2018 – 09:00 h -MT. Os interessados poderão obter o Edital completo na Prefeitura, à Rua Rui Barbosa, n.º 335, das 13:00 às 18:00 horas ou pelo site WWW.saopedrodacipa.mt.gov.br. Informações: tel. (66)3418-1500.

São Pedro da Cipa, 11 de outubro de 2018.


Marciana da Silva Cherubim
Pregoeira

PUBLICADO(A) POR AFIXAÇÃO	
PMSPC/MT, EM: <u>11 / 10 / 2018</u>	
POR:	<u>Marciana da S. Cherubim</u>
CARGO/FUNÇÃO:	<u>Pregoeira</u>
MATR Nº:	<u>1180</u>
ASS. OU RUBICA:	<u>[assinatura]</u>

PUBLICADO(A) POR Afixação
PMSP/MT, EM: ____/____/____
POR: _____
CARGO/FUNÇÃO: _____
MATR. Nº: _____
Ass. ou Rubrica: _____

CPF: 019.231.401-75

Cargo/Função: Presidente da Entidade.

São José dos Quatro Marcos, 03/09/2018.

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º Termo Aditivo do Contrato N° 113/2017; **Signatários:** pelo **CONTRATANTE**, Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos-MT e, pela **CONTRATADA**, a Empresa LIMA & COLARINO LTDA; **Objeto:** Aquisição de Cestas Básicas; **Alteração de prazo:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato até 25/09/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA**AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2018**

A Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT, através de Pregoeira nomeada, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, POR ITEM tendo por objeto: "Registro de Preço para aquisições de Equipamentos, Materiais Permanentes e Um Veículo PICK-UP para Unidade de Saúde Damião José Ferbonio e Unidade de Saúde da Família Wilma Alves Pimenta Figueiredo", nos termos da Lei 10.520/02, a realizar-se no dia 26 de Outubro 2018 – 09:00 h -MT. Os interessados poderão obter o Edital completo na Prefeitura, à Rua Rui Barbosa, n.º 335, das 13:00 às 18:00 horas ou pelo site WWW.saopedrodacipa.mt.gov.br. Informações: tel. (66)3418-1500. São Pedro da Cipa, 11 de Outubro de 2018. **Marciana da Silva Cherubim Pregoeira**

CONTABILIDADE**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2019 (Nº 583/2018)**

Lei nº 583 de 10 de outubro de 2018

"DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES

PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de São Pedro da Cipa, Estado de Mato Grosso, **ALEXANDRE RUSSI** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulgou a seguinte Lei:

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Ficam estabelecidas as Diretrizes Orçamentárias do Município de São Pedro da Cipa – MT para o exercício financeiro de 2019, em cumprimento ao disposto no Art. 165, § 2º da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal e nas normas contidas na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, compreendendo:

- I – as metas e prioridades da Administração Pública Municipal;
- II – a estrutura e organização dos orçamentos;
- III – as diretrizes para a elaboração e execução orçamentária, bem como suas alterações;
- IV – as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
- V – as disposições relativas à dívida pública municipal, dos precatórios judiciais e das operações de crédito;
- VI – as disposições sobre vedações e transferências ao setor privado;
- VII – as disposições sobre alterações na legislação tributária;
- VIII – das disposições finais.

Parágrafo único – Integram, ainda, esta Lei, o Anexo de Metas Fiscais e o Anexo de Riscos Fiscais, em conformidade com o que dispõem os §§ 1º, 2º e 3º do art. 4º, da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

CAPÍTULO I DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º. As metas e prioridades para o exercício financeiro de 2019 constarão de Anexo do Plano Plurianual para o período 2018/2021, e obedecerão aos seguintes critérios:

- I – promover o equilíbrio entre receitas e despesas;
- II – promover o desenvolvimento sustentável, voltado para a geração de emprego e de renda;
- III – contribuir para a consolidação de uma consciência de gestão fiscal responsável e permanente;
- IV – implementar políticas de inclusão social;
- V – evidenciar a manutenção das atividades primárias da administração municipal;
- VI – desenvolver modelo de gestão pública eficiente e democrática.

CAPÍTULO II DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 3º. Para efeito desta Lei, entende-se por:

- I – programa: o instrumento de organização da ação governamental, visando a concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual;
 - II – atividade: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;
 - III – projeto: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;
 - IV – operação especial: as despesas que não contribuem para manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto no ciclo orçamentário de qualquer esfera governamental;
 - V – unidade orçamentária: o menor nível da classificação institucional, agrupada em órgãos orçamentários, entendidos estes como os de maior nível da classificação institucional;
 - VI – unidade gestora: centro de alocação e execução orçamentária inseridas na unidade orçamentária;
 - VII – fontes de recursos: representa a destinação da natureza da receita e a origem dos recursos para a despesa;
 - VIII – categoria de programação: cada um dos vários níveis da estrutura de classificação, compreendendo a unidade orçamentária, a classificação funcional, a categoria econômica, o grupo de despesa, a estrutura programática e a fonte de recursos.
- § 1º** As categorias de programação de que trata esta Lei, serão identificados no projeto de lei orçamentária por programas, atividades, projetos ou operações especiais, desdobrados em subtítulos, com indicação do produto, da unidade de medida e da meta física.
- § 2º** Cada ação orçamentária, entendida como sendo a atividade, o projeto e a operação especial, identificará a função e a subfunção as quais se vinculam, conforme estabelece a Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999,

HISTÓRIA

Autor revisa história da ficção científica e adianta seu nascimento em dois séculos

Adam Roberts brinca com a ficção



IVAN FINOTTI

As Folhas - São Paulo

O crítico e autor britânico Adam Roberts lança no Brasil pela Seoman "A Verdadeira História da Ficção Científica - Do Préconceito à Conquista das Massas", uma obra de 700 páginas na qual defende que o gênero nasceu muito antes de Júlio Verne, H. G. Wells ou Mary Shelley.

Segundo ele, a FC (ficção científica) é fruto da Reforma Protestante, que abre o pensamento humano para as ciências e relativiza os mandamentos bíblicos do catolicismo.

A primeira obra do gênero, diz Roberts, é "Somnium" do astrônomo Johannes Kepler, escrito por volta de 1600, mas lançado postumamente em 1634. No livro publicado no século 17, um sonhador vai à Lua carregado por um demônio e conhece seres das duas faces do satélite.

Olívio de Roberts detalha ainda obras de FC escritas por Cyrano de Bergerac e Voltaire.

Ele diz que seus pares da crítica não abraçaram sua ideia de forma entusiasmada, preferindo manter a ideia clássica de que o gênero nasceu no século 19.

"A Verdadeira História da Ficção Científica", entretanto, vai muito além de apenas estabelecer uma nova origem para o gênero. Isso é feito em 140 páginas da obra

Nas restantes, Roberts conta como as histórias sobre tecnologia ganharam popularidade nos séculos 18 e 19, chegaram às telas no 20 e traça um panorama do que está acontecendo com elas agora no 21.

Leia a seguir trechos da entrevista com o autor.

Pergunta: Como o sr. teve essa ideia tão original?

Roberts: "Tão original" é uma forma polida de dizer "excentrismo", não? Mas é verdade. Em geral, os historiadores localizam o início da ficção científica em 1818, com "Frankenstein", ou com Júlio Verne e H. G. Wells no final do século 19. Ou ainda na explosão da literatura pulp americana a partir de 1926. Outros falam das novelas gregas antigas.

O problema de todas essas argumentações é que existe material demais que podemos chamar de ficção científica nos séculos 18 e 17, viagens pelo espaço, robôs, invenções tecnológicas, especulações futuristas etc.

Busquei identificar o momento em que o que hoje chamamos de FC se separou da literatura fantástica. E acredito que isso tenha acontecido na Reforma.

P: O sr. cita a morte de Giordano Bruno na fogueira, em 1600, como fundamental. Roberts: Acho que foi sintomático. Giordano Bruno desafiava a ortodoxia católica com uma visão de universo infinito, e foi queimado na fogueira.

As disputas culturais nessa época eram um fenômeno maior do que apenas o cabo de guerra um lado tentando preservar o velho conceito mágico-religioso do universo e o outro querendo abrir o cosmos para a ciência no

sentido moderno. E tentando substituir o sublime mágico do catolicismo medieval pelo sublime material do Renascimento e da investigação científica.

P: Como o sr. chegou à conclusão de que o gênero era anterior ao século 19?

Roberts: Eu costumava achar que a FC tinha começado com o "Frankenstein" de Mary Shelley. Inclusive, o primeiro livro crítico sobre ficção científica que escrevi argumentava nesse sentido. Mas, quando minha editora me chamou para escrever essa obra mais extensa, tive que olhar mais detidamente o assunto. E pensar o que fazer com tantos exemplos de FC que existiam antes de Mary Shelley. Foi isso que me fez reconsiderar opiniões.

P: E o que mudou na FC com a chegada de Júlio Verne e H. G. Wells?

Roberts: Por anos, a FC havia sido um gênero interessante, mas de pequena escala. Com eles, o gênero ganhou uma popularidade mundial. Além disso, entre as décadas 1870 e 1900, novas tecnologias de produção de livros e de distribuição contribuíram para disseminá-las.

P: Seu livro teve uma primeira edição em 2006 e, há dois anos, uma grande ampliação, que está sendo lançada no Brasil agora. Como essa revisão do nascimento da FC está sendo vista pelos seus colegas?

Roberts: Eu diria que, para a maioria dos acadêmicos e estudiosos de literatura do gênero continua não convencer.

A Verdadeira História

Autor Adam Roberts. Tradução: Maria Molina. Ed. Seoman. R\$ 75 (704 pag.)



Autor britânico Adam Roberts

ASSOCIAÇÃO MATOGRANDEENSE DE VOO LIVRE - AMVL

EDITAL DE CONVOCACÃO DE ASSIMILADA

EDITAL DE CONVOCACÃO DE ASSIMILADA

EDITAL DE CONVOCACÃO DE ASSIMILADA

EDITAL DE CONVOCACÃO DE ASSIMILADA

EDITAL DE CONVOCACÃO DE ASSIMILADA

EDITAL DE CONVOCACÃO DE ASSIMILADA

EDITAL DE CONVOCACÃO DE ASSIMILADA

EDITAL DE CONVOCACÃO DE ASSIMILADA

EDITAL DE CONVOCACÃO DE ASSIMILADA

EDITAL DE CONVOCACÃO DE ASSIMILADA

EDITAL DE CONVOCACÃO DE ASSIMILADA

EDITAL DE CONVOCACÃO DE ASSIMILADA

EDITAL DE CONVOCACÃO DE ASSIMILADA

EDITAL DE CONVOCACÃO DE ASSIMILADA

EDITAL DE CONVOCACÃO DE ASSIMILADA

EDITAL DE CONVOCACÃO DE ASSIMILADA

EDITAL DE CONVOCACÃO DE ASSIMILADA

EDITAL DE CONVOCACÃO DE ASSIMILADA

EDITAL DE CONVOCACÃO DE ASSIMILADA

EDITAL DE CONVOCACÃO DE ASSIMILADA

EDITAL DE CONVOCACÃO DE ASSIMILADA

EDITAL DE CONVOCACÃO DE ASSIMILADA

EDITAL DE CONVOCACÃO DE ASSIMILADA

EDITAL DE CONVOCACÃO DE ASSIMILADA

EDITAL DE CONVOCACÃO DE ASSIMILADA

EDITAL DE CONVOCACÃO DE ASSIMILADA

EDITAL DE CONVOCACÃO DE ASSIMILADA

EDITAL DE CONVOCACÃO DE ASSIMILADA

EDITAL DE CONVOCACÃO DE ASSIMILADA

EDITAL DE CONVOCACÃO DE ASSIMILADA

EDITAL DE CONVOCACÃO DE ASSIMILADA

EDITAL DE CONVOCACÃO DE ASSIMILADA

EDITAL DE CONVOCACÃO DE ASSIMILADA

EDITAL DE CONVOCACÃO DE ASSIMILADA

EDITAL DE CONVOCACÃO DE ASSIMILADA

EDITAL DE CONVOCACÃO DE ASSIMILADA

EDITAL DE CONVOCACÃO DE ASSIMILADA

EDITAL DE CONVOCACÃO DE ASSIMILADA

EDITAL DE CONVOCACÃO DE ASSIMILADA

EDITAL DE CONVOCACÃO DE ASSIMILADA

EDITAL DE CONVOCACÃO DE ASSIMILADA

EDITAL DE CONVOCACÃO DE ASSIMILADA

EDITAL DE CONVOCACÃO DE ASSIMILADA

EDITAL DE CONVOCACÃO DE ASSIMILADA

EDITAL DE CONVOCACÃO DE ASSIMILADA

EDITAL DE CONVOCACÃO DE ASSIMILADA

EDITAL DE CONVOCACÃO DE ASSIMILADA

EDITAL DE CONVOCACÃO DE ASSIMILADA

EDITAL DE CONVOCACÃO DE ASSIMILADA

EDITAL DE CONVOCACÃO DE ASSIMILADA

EDITAL DE CONVOCACÃO DE ASSIMILADA

EDITAL DE CONVOCACÃO DE ASSIMILADA

EDITAL DE CONVOCACÃO DE ASSIMILADA

EDITAL DE CONVOCACÃO DE ASSIMILADA

EDITAL DE CONVOCACÃO DE ASSIMILADA

EDITAL DE CONVOCACÃO DE ASSIMILADA

EDITAL DE CONVOCACÃO DE ASSIMILADA

EDITAL DE CONVOCACÃO DE ASSIMILADA

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO DISTRITO DE CASARÃO

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO DISTRITO DE CASARÃO

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO DISTRITO DE CASARÃO

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO DISTRITO DE CASARÃO

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO DISTRITO DE CASARÃO

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO DISTRITO DE CASARÃO

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO DISTRITO DE CASARÃO

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO DISTRITO DE CASARÃO

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO DISTRITO DE CASARÃO

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO DISTRITO DE CASARÃO

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO DISTRITO DE CASARÃO

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO DISTRITO DE CASARÃO

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO DISTRITO DE CASARÃO

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO DISTRITO DE CASARÃO

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO DISTRITO DE CASARÃO

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO DISTRITO DE CASARÃO

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO DISTRITO DE CASARÃO

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO DISTRITO DE CASARÃO

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO DISTRITO DE CASARÃO

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO DISTRITO DE CASARÃO

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO DISTRITO DE CASARÃO

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO DISTRITO DE CASARÃO

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO DISTRITO DE CASARÃO

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO DISTRITO DE CASARÃO

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO DISTRITO DE CASARÃO

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO DISTRITO DE CASARÃO

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO DISTRITO DE CASARÃO

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO DISTRITO DE CASARÃO

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO DISTRITO DE CASARÃO

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO DISTRITO DE CASARÃO

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO DISTRITO DE CASARÃO

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO DISTRITO DE CASARÃO

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO DISTRITO DE CASARÃO

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO DISTRITO DE CASARÃO

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO DISTRITO DE CASARÃO

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO DISTRITO DE CASARÃO

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO DISTRITO DE CASARÃO

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO DISTRITO DE CASARÃO

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO DISTRITO DE CASARÃO

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO DISTRITO DE CASARÃO

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO DISTRITO DE CASARÃO

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO DISTRITO DE CASARÃO

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO DISTRITO DE CASARÃO

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO DISTRITO DE CASARÃO

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO DISTRITO DE CASARÃO

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO DISTRITO DE CASARÃO

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO DISTRITO DE CASARÃO

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO DISTRITO DE CASARÃO

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO DISTRITO DE CASARÃO

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO DISTRITO DE CASARÃO

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO DISTRITO DE CASARÃO

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO DISTRITO DE CASARÃO

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO DISTRITO DE CASARÃO

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO DISTRITO DE CASARÃO

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO DISTRITO DE CASARÃO

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO DISTRITO DE CASARÃO

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO DISTRITO DE CASARÃO

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO DISTRITO DE CASARÃO

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO DISTRITO DE CASARÃO

Poder Judiciário

Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região

Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região

Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região

Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região

Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região

Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região

Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região

Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região

Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região

Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região

Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região

Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região

Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região

Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região

Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região

Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região

Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região

Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região

Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região

Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região

Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região

Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região

Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região

Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região

Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região

Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região

Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região

Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região

Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região

Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região

Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região

Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região

Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região

Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região

Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região

Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região

Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região

Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região

Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região

Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região

Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região

Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região

Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região

Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região

Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região

Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região

Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região

Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região

Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região

Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região

Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região

Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região

Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região

Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região

Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região

Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região

Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região

Poder Judiciário

Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região

Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região

Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região

Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região

Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região

Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região

Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região

Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região

Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região

Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região

Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região

Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região

Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região

Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região

Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região

Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região

Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região

Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região

Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região

Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região

Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região

Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região

Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região

Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região

Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região

Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região

Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região

Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região

Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região

Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região

Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região

Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região

Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região

Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região

Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região

Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região

Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região

Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região

Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região

Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região

Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região

Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região

Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região

Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região

Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região

Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região

Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região

Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região

Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região

Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região

Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região

Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região

Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região

José Antônio, localizada na Rua Papa João XXII, 1319, Vila Cardoso, neste Município, fica prorrogada a data de abertura dos envelopes para o dia 01/11/2018, às 09:00 horas, na sala de licitações desta prefeitura, localizada a av. duque de caxias, 1.000, vila aurora, tendo em vista que a última sessão restou deserta.

Rondonópolis-MT, 15 de outubro de 2018
ALFREDO VINICIUS AMOROSO
 Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 73/2018

O Município de Rondonópolis-MT, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através da Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a licitação em epígrafe às 08:30 horas do dia 26 de Outubro de 2018, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração - Prefeitura, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, procedendo a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente, didático e outros para atender as necessidades da Secretaria de Educação, neste município, conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonopolis.mt.gov.br opção: Licitação, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5739, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT, 15 de Outubro de 2018
Filipe Santos Ciriaco
 Pregoeiro

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 25/2018 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Senhor José Carlos Junqueira de Araújo, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente nos termos do art. 25, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666, de Junho de 1.993, Ratifica o Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 25/2018, com fulcro no Parecer Jurídico n.º 452/2018, emitido e subscrito pelo Dr. Juliano C. Clemente, Procurador Geral Adjunto, e Dra. Rafaela Pardins Valeriano Santos, assessora jurídica da Secretaria de Administração, que autoriza a modalidade de Inexigibilidade de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação a favor da: Instituto Negócios Públicos Do Brasil - Estudos e Pesquisas na Administração Pública - INP - Ltda, situada na Rua Lourenço Pinto, 196, Andar 3, Centro, CEP: 80.010-160, Curitiba - PR, inscrito sob o Cnpj n.º 10.498.974/0001-09. Objeto: Contratação da Empresa Instituto Negócios Públicos Do Brasil - Estudos E Pesquisas Na Administração Pública - INP Ltda para Realização do Congresso Brasileiro de Compras Públicas a ser Realizado nos dias 19, 20, 21 e 22 de Novembro de 2018 em Foz do Iguaçu - PR. Valor da Inexigibilidade: R\$ 11.586,00 (onze mil quinhentos e oitenta e seis reais). Publique-se no átrio desta Prefeitura, no Diário Oficial da União (DOU), Diário Oficial do Estado (DOE), Diário Oficial do Município - Diorondon e no jornal de circulação local Jornal Gazeta, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 09 de outubro de 2018
JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
 Prefeito Municipal de Rondonópolis
 Publicar-65-3644-4382

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 13/2018

OBJETO: SRP - Aquisições de Equipamentos Materiais Permanentes e Um Veiculam PICK-UP para Unidade de Saúde Damião José Ferbonio e Unidade de Saúde da Família Wilma Alves Pimenta Figueiredo. Data e Hora de Abertura: 26-10-2. 018 às 09:00hs-MT. O Edital pode ser retirado no setor de Licitações. Site: www.saopedrodacipa.mt.gov.br e/ou 66 3418-1500.

São Pedro da Cipa-MT, 11 de outubro de 2018.
Marciana da Silva Cherubim
 Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP/MT torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO. TIPO: MENOR PREÇO

POR ITEM. OBJETO: Aquisição de equipamento varredeira mecânica e caminhão 3/4 zero quilômetro, a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos. ENVIO DE PROPOSTAS: 16/10/2018, a partir das 09h00min (horário de Brasília/DF) até às 08h45min (horário de Brasília/DF) do dia 30/10/2018. ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 30/10/2018 às 09h00min (horário de Brasília/DF). REALIZAÇÃO: por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br. INTEGRA DO EDITAL: www.portaldecompraspublicas.com.br e www.sinop.mt.gov.br/transparencia. Informações: (66) 3517-5298/3520-7272/3520-7523. Sinop/MT, 15 de outubro de 2018.

Edna Maciel Escobar
 Pregoeira - Portaria nº 650/2018

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP/MT torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: Aquisição de veículo Automotor Van 0Km, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura. ENVIO DE PROPOSTAS: 16/10/2018, a partir das 09h00min (horário de Brasília/DF) até às 14h45min (horário de Brasília/DF) do dia 31/10/2018. ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 31/10/2018 às 15h00min (horário de Brasília/DF). REALIZAÇÃO: por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br. INTEGRA DO EDITAL: www.portaldecompraspublicas.com.br e www.sinop.mt.gov.br/transparencia. Informações: (66) 3517-5298/3520-7272/3520-7523. Sinop/MT, 15 de outubro de 2018.

Edna Maciel Escobar
 Pregoeira - Portaria nº 650/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº 054/2018 DE 04/10/2018

CONTRATO N.º: 054/2018. OBJETO: Contratação de Empresa especializada em Serviços de engenharia, para Implantação de uma Quadra de Basquete na Praça do Bairro Jardim Maringá I, na Cidade de Sinop/MT. Contratada: CALEGARI ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA, CNPJ n.º 04.464.461/0001-76, Valor Total: R\$ 25.690,99 (vinte e cinco mil, seiscentos e noventa reais e noventa e nove centavos) Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP. REF: Tomada de Preço 09/2018. Fundamentada na Lei nº 8.666/93/93, e suas alterações. Data de Inicio: 04/10/2018. Vigência: 06 (seis) meses.

ORDEN DE REINÍCIO DE OBRA - Contrato 025/2017

A Prefeitura Municipal de Sinop, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 15.024.003/0001-32, com sede na Avenida das Embaúbas, n.º 1386, Centro, Sinop - MT, nos termos do Contrato n.º 025/2017 e da Lei Federal n.º 8666/93, Art. 57, §1º, I e II, e Art. 65, "a" e "b", autoriza o REINÍCIO da obra de "Pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais e aterro nos acessos a ponte sobre o córrego Neuza, no município de Sinop/MT". Data do Reinício: 04 de outubro de 2018. Assinam: Rosana Tereza Martinelli - Prefeita Municipal - Daniel Brolese - Secretário de Obras e Serviços Urbanos e Ronaldo José da Silva - Eng.º Civil - Fiscal de Obras.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2018. Objeto: AQUISIÇÃO DE PATRULHA AGRÍCOLA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO deste município, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexos II e III, parte Integrante do Edital. Contrato de Repasse Nº 847514/2017/MAPA/CAIXA, Processo Nº 2628.1042570-41/2017 da Proposta 028541/2017. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através do Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 421/GP/2018 de 15.03.2018, torna público o resultado e homologação do certame acima referido, o qual poderá ser acessado na íntegra, através do link: <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Resultado-de-Licitação/>. Tangará da Serra- MT, 15 de Outubro de 2018. Lindomar da Silva Pohú - Pregoeiro.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - ADESÃO 010/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 261/2018- Ata de Registro de Preço Nº 004-2018/ FNDE - do Pregão Eletrônico Nº 018/2017/FNDE. O Município de Tangará da Serra - MT torna público que o Secretário Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais, consoante o Decreto nº 019



Administrativo referente a licitação acima se encontra a disposição dos interessados na sala de licitações da Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Bairro Jardim Vitória.

Guarará do Norte-MT, 15 de outubro de 2018.
GISELINE ASCANIO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASÍLIA D'OESTE

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2018

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP E MEI MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018 TIPO MENOR PREÇO POR ITEM PROCESSO Nº 085/2018.

A Comissão Permanente de Pregão da Prefeitura Municipal de Nova Brasília-MT, torna-se público aos interessados que o Pregão Presencial Registro de Preço Nº 028/2018 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO FUTURA - E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRISA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PRÓPRIAS (BAIXA TENSÃO) E DEMAIS PRÓPRIOS PÚBLICOS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA CIDADE DE NOVA BRASÍLIA/MT E DEMAIS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO, conforme as especificações e quantidades contidas no ANEXO 1 TERMO DE REFERÊNCIA deste Edital. Sagrou-se vencedora a empresa SILVIO SANTOS DA COSTA, inscrita no CNPJ Nº. 27.549.770/0001-66, venceu os itens 01 ao 27, valor total R\$ 223.270,00 (Duzentos e vinte e três mil, duzentos e setenta reais). Portaria 018/2018.

Nova Brasília-MT, 15 de outubro de 2018.
CINTIA KARINE CARVALHO DOS SANTOS SOUZA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2018-RP

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 103/2018

A Prefeitura Municipal de Paranaíta/MT, através da sua Pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal nº 273/2018, torna público que está realizando Licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº 082/2018, regido pela Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 153/2009 e Decreto Municipal nº 837/2011, subsidiada pela Lei nº 8.666/1993. Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de medicamentos e insumos para distribuição gratuita a população e para suprir as necessidades do Hospital Municipal de Paranaíta/MT. Início da Sessão dia 30/10/2018 - Horário 08:00 horas. Credenciamento das 07:30 às 08:00 horas. Retirada do Edital na Prefeitura e no site www.paranita.mt.gov.br, informações pelo telefone: (66) 3563-2700, Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Paranaíta, situada a Rua Alceu Rossi, s/nº Centro, Paranaíta/MT. CEP: 78.500-000.

Paranaíta-MT, 15 de outubro 2018.
TALOANA GARCIA EULAMPIO

AVISO DE ADESAO A REGISTRO DE PREÇOS Nº 88/2018-PMPL

(PROCESSO Nº 268/2018-PMPL)

A Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, através da Pregoeira Sr. Lucélia Martins Alves, comunica a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 006/2017, referente ao Pregão Presencial nº 012/2017, REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de equipamento (escavadeira hidráulica), realizado com o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO VALE GUAPORÉ, com a Empresa TECNOCENTE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.795.465/0001-55, com valor total de R\$ 300.000,00 (trezentos e noventa mil reais).

Pontes e Lacerda-MT, 15 de outubro de 2018.
LUCÉLIA MARTOS ALVES
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

AVISO DE SUSPENSÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2018

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que fica SUSPESA temporariamente a Tomada de Preço acima, rejeitada que tem por objeto a contratação de empresa especializada para implantação do sistema de iluminação pública do tipo ornamental nos cantos do Parque Linea, localizado na Avenida Dom Sebastião Figueiredo, com fornecimento de materiais e mão de obra, conforme memorial descritivo, planilhas orçamentárias e projetos em anexo ao edital correspondente, que ocorrerá no dia 16/10/2018 às 08h00min, para RETIFICAÇÃO das Planilhas Orçamentárias, as quais foram

algos de imprecisão e constatado equívocos quanto a sua formulação, sendo necessária a reformulação da mesma. Tão Logo a Administração decida acerca das alterações que ocorrerão nova data será divulgada para o certame, através de publicação no site da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - <http://primaveradoleste.mt.gov.br/>, ícone Cidadão ou Empresas- "Editais e Licitações" e demais meios previstos pela legislação. Outras informações poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste/MT, no endereço e e-mail constantes nesse aviso. *Original assinado nos autos do processo.

Primavera do Leste-MT, 15 de outubro de 2018.
MARISTELA CRISTINA SOUZA SILVA
Presidente Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 25/2018

O Senhor José Carlos Junqueira de Araújo, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente nos termos do art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de Junho de 1993, Ratifica o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 25/2018, com Início no Parecer Jurídico nº 452/2018, emitido e subscrito pelo Dr. Juliano C. Clemente, Procurador Geral Adjunto, e Dra. Rafaela Pardins Valenano Santos, assessora jurídica da Secretaria de Administração, que autoriza a modalidade de Inexigibilidade de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação a favor da Instituto Negócios Públicos Do Brasil - Estudos e Pesquisas Na Administração Pública - INP - Ltda, situada na Rua Lourenço Pinto 196, Andar 3, Centro, CEP 80.010-100, Curitiba - PR, inscrita sob o CNPJ nº 16-498.974/0001-09. Objeto: Contratação da Empresa Instituto Negócios Públicos Do Brasil - Estudos e Pesquisas Na Administração Pública - INP Ltda para Realização do Congresso Brasileiro de Compras Públicas a ser realizado nos dias 19, 20, 21 e 22 de Novembro de 2018 em Foz de Iguaçu - PR. Valor da Inexigibilidade R\$ 11.586,00 (onze mil quinhentos e oitenta e seis reais). Publique-se no ato desta Prefeitura, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 9 de outubro de 2018.
JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 73/2018

O Município de Rondonópolis-MT, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a licitação em epígrafe às 08:30 horas do dia 26 de Outubro de 2018, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração - Prefeitura, localizada a Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, procedendo a abertura dos envelopes nºs 01 e 02, contendo proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente, didático e outros para atender as necessidades da Secretaria de Educação, neste município, conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonopolis.mt.gov.br/opcao/Licitacao, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato: (064) 3411-5739. Deferimento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT, 15 de outubro de 2018.
FELIPE SANTOS CIRIACO
Pregoeira

AVISO DE PRORROGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 48/2018

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados, através da Comissão Permanente de Licitação, que a tomada de preço nº 48/2018, cujo objeto é: "Reforma da Escola Municipal José Antônio, localizada na Rua Papa João XXII, 1319, Vila Cardoso, neste Município", fica prorrogada a data de abertura dos envelopes para o dia 01/11/2018, às 09:00 horas, na sala de licitações desta prefeitura, localizada a av. duque de caxias, 1.000, vila aurora tendo em vista que a última sessão restou deserta.

Rondonópolis-MT, 15 de outubro de 2018.
ALFREDO VINICIUS AMOROSO
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2018

O Município de Santo Antônio do Leste, através de seu Pregoeiro, designado pela portaria nº 142/2018 de 05 de fevereiro de 2018, torna público que encontra-se instaurada a licitação, sob a modalidade de Pregão Eletrônico Registro de Preços sob o Nº 012/2018, por Menor Preço Por Item, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, o que determina a Lei complementar nº 123/2006, 147/2014 e suas alterações e demais exigências deste Edital, tendo como interessada a Secretaria Municipal de Saúde desta Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste-MT. Objeto: Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para uso diário e (ou) contínuo no Centro de Reabilitação Municipal (fisioterapia), conforme termo de referência anexo deste edital. Recebimento das Propostas: A Partir do dia 16/10/2018, Do Encerramento das Propostas: A partir do dia 07/11/2018 às 17:00 horas. (Horário de Brasília - DF). Data de Abertura das Propostas: Dia 08 de novembro de 2018, às 08:30 horas. (Horário de Brasília - DF). Início da Sessão de Disputa de Preços: Dia 08 de novembro de 2018, às 09:00 horas. (Horário de Brasília - DF). Endereço Eletrônico: www.bllcompras.org.br.

Santo Antônio do Leste-MT, 15 de outubro de 2018.

WEVERTON ANCELMO P. DE SOUSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato 043/2018 - Processo Administrativo 017/2018 - Tomada De Preço 002/2018. A Prefeitura Municipal De Santo Antonio De Leverger, Por Meio Prefeito Municipal Senhor Valdir Pereira De Castro Filho Torna Publico O Extrato Do Contrato Nº 043/2018 Para Futura E Eventual Aquisição A Contratada Compromete-Se A Prestar A Contratante Os Serviços Referente A Contratação De Empresa Especializada Para Ampliação Do Hospital Municipal - Unidade De Descentralizada De Reabilitação -Udr Do Município De Santo Antonio De Leverger-Mt, Conforme Projeto Executivo. Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antonio De Leverger - Mt. Contratada: Elhos Locadora E Serviços De Engenharia Eireli - Epp, Pessoa Jurídica, Inscrição No Cnpj: 08.954.823/0001-68. Secretaria Municipal De Saúde. Dotação: 10.301.0020.1054natureza De Despesa: 44.90.51.00. Fonte: 0114.Data De Assinatura: 00/10/2018 Data De Vigência: 12 (Doze) Meses Contar A Partir Da Assinatura Do Instrumento Contratual Prazo De Execução 180 (Cento E Oitenta Dias) Após O Recebimento Da Ordem De Serviços.

Contrato 044/2018 - Processo Administrativo 016/2018 - Tomada De Preço 001/2018. A Prefeitura Municipal De Santo Antonio De Leverger, Por Meio Prefeito Municipal Senhor Valdir Pereira De Castro Filho Torna Publico O Extrato Do Contrato Nº 044/2018- Contratada Compromete-Se A Prestar A Contratante Os Serviços Referente A Contratação De Empresa Especializada Para Ampliação Do Hospital Municipal -Laboratório Municipal, Conforme Projeto Executivo E Demais. Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antonio De Leverger - Mt. Contratada: Elhos Locadora E Serviços De Engenharia Eireli - Epp, Pessoa Jurídica, Inscrição No Cnpj: 08.954.823/0001-68. Secretaria Municipal De Saúde. Dotação: 10.301.0021.1021. Natureza De Despesa: 44.90.51.00.00. Fonte: 0114.0114.0142. Data De Assinatura: 09/10/2018Data De Vigência: 12 (Doze) Meses Contar A Partir Da Assinatura Do Instrumento Contratual Prazo De Execução 180 (Cento E Oitenta Dias) Após O Recebimento Da Ordem De Serviços.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2018

OBJETO: SRP-Aquisições de Equipamentos Materiais Permanentes e Um Veículo PICK-UP para Unidade de Saúde Damião José Ferbom e Unidade de Saúde da Família Wilma Alves Pimenta Figueiredo. Data e Hora de Abertura: 26-10-2018 às 09:00hs-MT. O Edital pode ser retirado no setor de Licitações. Site: www.saopedrodamipa.mt.gov.br e ou 66-3418-1501.

São Pedro da Cipa-MT, 11 de outubro de 2018.
MARCIANA DA SILVA CHERUBIM
Presidente da Comissão